

CARTA ABERTA DA PSICOLOGIA BRASILEIRA À COP30:

O urgente debate sobre o ecocídio e a saúde mental

A Psicologia brasileira, atenta aos desafios contemporâneos e à urgência de ações relacionadas às mudanças climáticas, se preocupa com a degradação do meio ambiente, sabendo que esta possui um impacto direto e crescente na saúde mental das pessoas. Estresse, aflição, sensação de impotência e de perda, frustração, pânico, depressão, alterações no sono e apetite são algumas das formas de experienciar o sofrimento em decorrência das mudanças climáticas. Nesse contexto, destacamos a ansiedade, que por estar tão presente quando falamos nesse tema, ganhou nomenclatura própria e específica do sofrimento oriundo da crise climática. A ecoansiedade ou ansiedade climática é o sentimento generalizado de angústia e preocupação com as consequências das alterações no clima. Não é por acaso que têm sido cada vez mais discutidos os casos de suicídio, em vários lugares do planeta e em diferentes culturas, em que a angústia profunda que leva a esse tipo de morte, está relacionada à falta de esperança na relação entre as pessoas e a natureza e as consequências desta relação exploratória por parte dos seres humanos.

Os diversos sintomas citados, que cada vez mais vêm sendo relatados por pessoas de grupos sociais diferentes, aparecem devido à compreensão de estarmos vivendo em uma época em que não só se torna necessária a autorresponsabilização por danos causados pela atividade humana, como nota-se que os esforços de mudança de comportamento em prol de uma vida mais sustentável são indispensáveis para a sobrevivência da espécie e dependem da colaboração de todas as pessoas, principalmente daquelas com poder de tomada de decisão que impacta significativamente os territórios e a natureza.

Para povos indígenas e povos tradicionais, entre outros grupos que mantêm uma relação mais estreita com a natureza e cuja cosmovisão e a rotina são intrinsecamente ligadas ao meio ambiente, o sofrimento pode

ser ainda mais intenso. Não podemos deixar de citar que tais populações ainda sofrem com disputas, exploração predatória e a falta de demarcação de terras, que levam à morte das lideranças e deslocamento dos povos para outros territórios. Tais situações, além de gerar um impacto para cada bioma, provocam impactos deletérios à vida e à saúde dessas populações.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) recebeu neste ano um pedido de apoio da Comunidade Quilombola de Macambira (RN), em razão do aumento expressivo de problemas de saúde mental – como ansiedade, depressão e distúrbios do sono – observados após a instalação de empreendimentos eólicos na região. Estudos indicam que a exposição prolongada ao ruído e ao infrassom gerados por essas estruturas pode causar irritabilidade, cefaleia, tontura, dificuldade de concentração e queda na qualidade de vida (Jeffery; Krogh; Horner, 2013; Ata Teneler; Hassoy, 2023). Tais sintomas compõem o quadro denominado Síndrome da Turbina Eólica (Gomes, 2017; Silva, 2023), proposto por Pierpont (2009) para descrever a relação entre proximidade de parques eólicos e alterações cognitivas, emocionais e fisiológicas. Dados preliminares de uma pesquisa da Fiocruz reforçam essa preocupação, apontando que cerca de 70% dos moradores da região apresentam depressão, ansiedade, estresse, irritabilidade e distúrbios visuais (Fontes, 2025). Outro agravo descrito na literatura é a Doença Vibroacústica, associada à exposição crônica a ruídos e infrassons e vinculada à elevação da pressão arterial e maior risco cardiovascular (Branco; Alves-Pereira, 2010).

Além disso, é preciso considerar dados que apontam as consequências catastróficas da mineração em terras indígenas, exploração de petróleo na foz do Rio Amazonas, e até mesmo a construção da Ponte Salvador-Itapirica (BA), que ameaça mananciais de água doce, terreiros, aldeias e outras comunidades tradicionais na Bahia, além

da exploração das terras raras para fins de transição energética (Peixoto, 2025; Souto; Sampaio, 2020; WRI, 2020). Transição energética sustentável é aquela que salvaguarda comunidades e ecossistemas!

A gravidade da situação é tal que termos específicos, como a já mencionada “ecoansiedade” e a expressão “ecocídio” – definido como danos massivos ou destruição de ecossistemas – tornaram-se cada vez mais presentes nos estudos e nas conversas atuais. A língua acompanha as mudanças que acontecem na sociedade e, infelizmente, quando falamos de danos ambientais, temos formas de sofrer, morrer e matar que são específicas e que refletem a maneira vil como estamos lidando com o meio ambiente.

Quando falamos de ecocídio, falamos de inúmeros seres vivos, inclusive os humanos, perdendo o seu habitat. Falamos da extinção das mais diversas espécies, de diversas ameaças à biodiversidade e da degradação dos ecossistemas como um todo. É importante lembrar que o aumento de queimadas, grandes incêndios, enchentes, inundações, climas extremos, ondas de calor, secas, poluição, escassez de água, deslizamentos de terra e outros eventos climáticos é manifestação da natureza por conta do nosso estilo de vida. Desastres ambientais nunca são, exclusivamente, fenômenos naturais, mas fazem parte do resultado de ações humanas e são resultantes da nossa forma de existir.

Esses fenômenos evidenciam uma preocupante desproporcionalidade: são as pessoas pertencentes a grupos historicamente vulnerabilizados e marginalizados que se veem expostas a maiores riscos sociais, sendo afetadas de maneira desigual, especialmente mulheres e meninas (ONU Mulheres, 2025). O racismo ambiental e as injustiças sociais fazem com que as pessoas que pertencem a grupos vulnerabilizados corram um risco maior de sofrer os impactos diretos e indiretos das mudanças climáticas. Esses impactos, sociais e econômicos, especialmente quando ocorrem catástrofes, trazem desafios com potencial para criar um ciclo de estresse e ansiedade que, aliado à dificuldade do acesso a cuidados de saúde adequados, tendem a aumentar a disparidade econômica e as desigualdades de forma geral.

São perdas de vida, de natureza, prejuízos materiais e econômicos, diminuição de saneamento básico e consequente proliferação de doenças, e mais outros incontáveis problemas que surgem, todos os dias, dessa relação de exploração entre o ser humano e a natureza. Após desastres ambientais, especificamente, perde-se, por vezes, a perspectiva de melhora das condições de vida, afetando a capacidade e possibilidade de sonhar e de se planejar um

futuro. Tais preocupações vêm afetando, por exemplo, o desejo das pessoas de terem filhos, de se sentirem seguros e prospectarem anos no mesmo lar ou, sequer, na mesma cidade, já que são e serão tantos os refugiados climáticos, de acordo com as projeções do relatório de 2024 da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR).

Ao falarmos de eventos extremos, cada vez mais comuns e intensos, é evidente que estes podem provocar medo, horror, sensação de impotência, além de expor pessoas a diversas cenas e situações de acidentes e mortes que impactam significativamente a saúde mental. As pessoas expostas a esse tipo de evento têm o risco de desenvolver problemas de saúde mental, em decorrência do episódio, que podem levar ao abuso de substâncias e a transtornos psicológicos, como transtornos de estresse pós-traumático. Ou seja, uma situação de desastre ambiental pode impactar negativamente a vida de uma pessoa de diversas maneiras.

Quando pensamos em desastres ambientais, comumente imaginamos aqueles que ocorrem de maneira abrupta, levando tantas pessoas à morte de uma só vez e que fazem as pessoas terem que mudar completamente as suas vidas do dia para a noite. Mas, além desses eventos abruptos e inesperados, é importante lembrarmos que também são desastres aqueles que vemos tão frequentemente e que, por serem tão usuais e possuírem evolução crônica e lenta, por vezes passam despercebidos, quase sem causar comoção. A seca, por exemplo, já matou e continua matando milhares de pessoas ao longo dos anos, causando inúmeros prejuízos e um número ilimitado de perdas. As crises econômicas desencadeadas pela improdutividade dos solos trazem prejuízos na agricultura e na pecuária que afetam diretamente na sobrevivência de diversas pessoas, desencadeando preocupação, alterando o volume de trabalho, causando desorganização psíquica, crises de ansiedade, culpa, apatia, angústia e desamparo. Outro exemplo de fenômenos rotineiros são as queimadas e desmatamentos, que agravam condições de saúde, aumentam a morbimortalidade de populações que vivem nesses ecossistemas e geram profundos impactos psicossociais.

No Brasil, já estamos vivenciando, cada vez com uma frequência maior, tragédias relacionadas ao clima e como consequência dos comportamentos exploratórios de grandes empresas, crimes ambientais e da falta de políticas de gestão de risco de desastres. Apenas na última década, sofremos e nos angustiamos com as incontáveis vítimas de diversos desastres ambientais: nos rompimentos das barragens de Mariana (2015) e Brumadinho (2019); em

Alagoas, desde 2018, devido aos impactos da atuação da Braskem na região, que provocou a expulsão de tantas pessoas de seus territórios e que acabou com a vida em bairros inteiros; durante as enchentes na Bahia e no norte de Minas Gerais, entre 2021 e 2023; com os deslizamentos de terra em Petrópolis, em 2022, que deixaram mais de 242 pessoas mortas; nas chuvas, alagamentos e inundações que culminaram no maior evento de deslizamentos de terra já registrados no Brasil, ocorridos no Rio Grande do Sul, em 2024; e nesta semana, o tornado no estado do Paraná, que destruiu quase toda a cidade de Rio Bonito do Iguaçu (Angelo, 2021; Bahia, 2021; Brasil, 2023; Brasil, 2025; Foster, 2025; G1 BA, 2023; Rocha, 2021; Torquato, 2025).

Precisamos nos atentar ao fato de que, independentemente do tipo de desastre ambiental, os eventos traumáticos podem impactar a saúde psíquica de forma duradoura. Por isso, é crucial reavaliarmos nosso modo de vida e desenvolvimento. Embora as novas tecnologias sejam essenciais ao progresso, a maneira como as empregamos requer reflexão crítica. O aumento significativo de catástrofes naturais nas últimas décadas, inclusive no Brasil, evidencia um modelo de desenvolvimento dominante, que expõe pessoas e o meio ambiente a riscos contínuos. A urbanização desordenada agrava a degradação ambiental, as mudanças climáticas e o surgimento de epidemias. Além disso, a desigualdade social – manifestada na falta de acesso à educação, água, alimentação e saneamento básico – força muitos a viverem em áreas de risco. Em síntese, a negligência com o meio ambiente e com a própria humanidade gera um ciclo constante de emergências e desastres.

Diante desse cenário desafiador, a Psicologia Brasileira, especialmente nas áreas de Psicologia Ambiental e de Emergências e Desastres, tem intensificado suas ações concretas para contribuir efetivamente na garantia de direitos e práticas sustentáveis. Nós, psicólogas e psicólogos, temos buscado conhecer e aprender com modos de vida

e relações mais justas com a natureza, a partir das experiências históricas de povos e comunidades tradicionais. Temos entendido que não apenas a biodiversidade, mas a sociodiversidade são as nossas maiores riquezas nacionais e que merecem ser defendidas na luta por justiça socioambiental e climática, como já anunciava Chico Mendes. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem orientado a categoria com as referências técnicas para atuação junto às comunidades tradicionais, povos indígenas e quilombolas.

O compromisso com a temática pode ser percebido pela presença do Conselho Federal de Psicologia na lista das Nações Unidas, como parte das 273 instituições com destaque no atingimento das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Também se dá através do incentivo da presença da Psicologia nas discussões e ações como a COP30 e pela atuação enquanto uma voz ativa na formulação de políticas públicas que estimulem e fortaleçam os laços sociais, a educação ambiental e que aumentem o grau de consciência das pessoas para identificar riscos e ameaças potenciais.

A participação ativa do CFP tem se dado a partir da produção de materiais que auxiliam a categoria a acolher as respostas emocionais ao ecocídio e promoverem saúde dentro do cenário atual, por exemplo, através do lançamento de orientações específicas para apoio psicossocial pós-desastres e do posicionamento a respeito de ações de impacto socioambiental¹; pela promoção de eventos científicos para debate sobre o tema, como o Encontro Nacional das Comissões de Riscos Emergências e Desastres²; que culminou na elaboração de propostas a partir da noção de Gestão Integrada de Riscos, Emergências e Desastres, originando o Protocolo de Orientação para o Sistema Conselhos de Psicologia na Gestão Integral de Riscos, Emergências e Desastres (GIRD), lançado em novembro de 2025 e que pretende orientar e auxiliar a atuação estratégica do Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs).

1 [Cartilha: Diretrizes para atuação em saúde mental comunitária no contexto de desastre socioambiental causado pela mineração em Maceió/AL, formulada pelo CFP e o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos \(UNOPS\), 2025.](#)

[Posicionamento do CFP sobre os potenciais impactos socioambientais decorrentes de empreendimento imobiliário na ilha de Boipeba \(BA\), 2023.](#)

[Nota Conjunta: Orientações sobre Saúde Mental e Apoio Psicossocial Comunitário no Contexto da Reparação de Danos Extrapatrimoniais e Reconstrução de Desastre, 2025.](#)

[Nota Técnica CFP nº 22/2024 - Atualização das orientações para a atuação de psicólogas e psicólogos nas fases de preparação, resposta e reconstrução em desastres, 2024.](#)

2 [O Encontro Nacional das Comissões de Riscos Emergências e Desastres, promovido pelo CFP, ocorreu em maio de 2025 e a sua gravação está disponível na internet.](#)

Além disso, a Psicologia brasileira está atenta a situações relacionadas ao meio ambiente que podem afetar a qualidade de vida em diferentes contextos, comunidades, cidades e estados. Por fim, mas sem limitar o campo de ação do nosso saber, o compromisso se dá pela escuta cuidadosa das necessidades expressas pela população de cada território de forma a integrar saberes e práticas comunitárias, especialmente os conhecimentos ancestrais sobre as maneiras de lidar com a natureza de forma sustentável e não exploratória.

Salientamos a importância da participação e do controle social, reconhecendo a potência contida no protagonismo da população, compreendendo que as pessoas são detentoras de saberes essenciais sobre os espaços onde vivem. Além disso, reforçamos que não há como falarmos de bem-estar da população e de saúde mental, se não há investimento em ações concretas de prevenção, mitigação de danos, estratégias e protocolos de atuação efetivos para lidar com as consequências dos vários anos de alta degradação ambiental promovida em todo o planeta. Também não é possível pensarmos sobre perspectivas de um futuro melhor sem falarmos na defesa dos Direitos Humanos e no combate ao racismo ambiental e à desigualdade social, que expõe pessoas que moram em regiões periféricas, povos originários, e de grupos étnicos historicamente ameaçados, bem como o sul global, a um risco socioambiental de maneira desproporcional. Um melhor panorama para a saúde só será possível em um modelo de desenvolvimento econômico, social e político que esteja em harmonia com o meio ambiente. Diante do exposto, a Psicologia Brasileira reitera seu compromisso com a construção de um futuro mais justo, sustentável, ético e saudável para todas as pessoas.

Referências:

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS (ACNUR). **Sem escapatória**: na linha de frente das mudanças climáticas, conflitos e deslocamento forçado. Genebra: ACNUR, 2024. Disponível em: <https://www.acnur.org/br/sites/br/files/2025-01/relatorio-sem-escapatoria.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

ANGELO, Maurício. Crime socioambiental transformado em lucro imobiliário: o caso da Braskem em Maceió. **Observatório da Mineração**, 09 ago. 2021. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/crime-socioambiental-transformado-em-lucro-imobiliario-o-caso-da-braskem-em-maceio/>. Acesso em: 10 nov. 2025.

ATA TENELER, Asli; HASOY, Hur. Health effects of wind turbines: a review of the literature between 2010–2020. **International Journal of Environmental Health Research**, [S.l.], v. 33, n. 2, p. 143–157, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09603123.2021.2010671>. Acesso em: 31 out. 2025.

BAHIA. Governo do Estado. **Governo do Estado decreta situação de emergência para mais 47 municípios atingidos pelas enchentes**. Salvador, 26 dez. 2021. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/comunicacao/2021/12/noticias/governo-do-estado-decreta-situacao-de-emergencia-para-mais-47-municipios-atingidos-pelas-enchentes>. Acesso em: 04 nov. 2025.

BRANCO, Nuno AA Castelo; PEREIRA, Mariana Alves. A doença vibroacústica: revisão de conceitos. **Revista Lusófona de Ciências e Tecnologias da Saúde**, 2010. Disponível em: <https://recil.ulusofona.pt/server/api/core/bitstreams/49711e5f-4428-4796-b8a5-5e0be30a64be/content>. Acesso em: 1 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. **Governo Federal reconhece situação de calamidade e inicia socorro**. Brasília, 08 nov. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/noticias/governo-federal-reconhece-situacao-de-calamidade-e-inicia-socorro>. Acesso em: 12 nov. 2025.

BRASIL. Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN. **Cemaden analisa as chuvas extremas de 2021, ocorridas no norte de MG e sul da BA, com abordagem no monitoramento e alertas**. Brasília, 31 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/ceaden/pt-br/assuntos/noticias-ceaden/ceaden-analisa-as-chuvas-extremas-de-2021-ocorridas-no-norte-de-mg-e-sul-da-ba-com-abordagem-no-monitoramento-e-alertas>. Acesso em: 04 nov. 2025

Conselho Federal de Psicologia (CFP). **Cartilha: Diretrizes para atuação em saúde mental comunitária no contexto de desastre socioambiental causado pela mineração em Maceió/AL**. Brasília: CFP/Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (UNOPS), 2025. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/07/20250710-Cartilha-Saude-Mental-Comunitaria-VF_assinatura.pdf. Acesso em: 04. nov. 2025

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. CFP destaca potenciais impactos socioambientais decorrentes de empreendimento imobiliário na Ilha de Boipeba (BA). Brasília: CFP, 16 jun. 2023. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-destaca-potenciais-impactos-socioambientais-decorrentes-de-empreendimento-imobiliario-na-ilha-de-boipeba-ba/>. Acesso em: 04 nov. 2025

ONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Desenvolvimento sustentável**: CFP participa do 8º Fórum Regional da CEPAL e destaca compromisso da Psicologia Brasileira com a Agenda 2030. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2024. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/desenvolvimento-sustentavel-cfp-participa-do-8-fo-um-regional-da-cepal-e-destaca-compromisso-da-psicologia-brasileira-com-a-agenda-2030/>. Acesso em: 30 set. 2025.

Conselho Federal de Psicologia. **Nota – SEI/CFP 2046514**. Brasília, 28 maio 2025. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2025/05/SEI_CFP-2046514-Nota-1.pdf. Acesso em: 04. nov. 2025

Conselho Federal de Psicologia. *Nota Técnica CFP nº 22/2024 – Atualização das orientações para a atuação de psicólogas e psicólogos nas fases de preparação, resposta e reconstrução em desastres*. Brasília: CFP, set. 2024. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2024/09/SEI_1812191_Nota_Tecnica_22.pdf. Acesso em: 04. nov. 2025

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) na gestão integral de riscos, emergências e desastres**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2021. Disponível em: <https://crepop.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/34/2022/10/027-Crepop-Referencias-Tecnicas-para-Atuacao-de-Psicologas-os-na-Gestao-Integral-de-Riscos-Emergencias-e-Desastres.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

FOSTER, GUSTAVO. *Deslizamentos de terra na enchente de 2024 no RS foram “maior evento de movimentos de massa” da história no Brasil, aponta estudo*. **G1 RS, Rio Grande do Sul**. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2025/06/26/deslizamentos-de-terra-na-enchente-de-2024-no-rs-foram-maior-evento-de-movimentos-de-massa-da-historia-no-brasil-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 04 nov. 2025.

FONTES, Bruno. Pesquisa aponta que 77% das pessoas que moram perto de turbinas eólicas têm perda auditiva e mais de 60% usam remédios para dormir. **G1 PE, Pernambuco**, 7 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/pe/peernambuco/noticia/2025/04/07/pesquisa-aponta-que-77percent-das-pessoas-que-moram-perto-de-turbinas-eolicas-tem-perda-auditiva-e-mais-de-60percent-usam-remedios-para-dormir.ghtml>. Acesso em: 31 out. 2025.

G1 BA. Governo atualiza dados dos prejuízos das chuvas no interior da Bahia. **G1 BA, Bahia**. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2023/04/27/governo-atualiza-dados-dos-prejuizos-das-chuvas-no-interior-da-bahia.ghtml>. Acesso em: 04 nov. 2025.

GOMES, Leonardo Rafael Teixeira Cotrim. **Avaliação de ruídos em aerogeradores situados no complexo eólico Serra Azul-BA**. Dissertação (Mestrado em Planejamento Ambiental) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2017. Disponível em: <https://ri.ucsal.br/server/api/core/bitstreams/108a3bee-943d-4c1b-8740-68a4fa637008/content>. Acesso em: 31 out. 2025.

JEFFERY, Roy D.; KROGH, Carmen; HORNER, Brett. Adverse health effects of industrial wind turbines. **Canadian family physician Medecin de famille canadien**, v. 59, n. 5, p. 473-475, 201. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC3653647/>. Acesso em: 31 out. 2025.

MARTINEZ, Aline Sbizzera.; CHRISTOFOLETTI, Ronaldo Adriano (Coord.). 2024: o ano mais quente da história (Caderno Técnico I). Série Brasil em transformação: o impacto da crise climática. [São Paulo]: **Programa Maré de Ciência UNIFESP**, 2024. Disponível em: <https://maredeciencia.eco.br/wp-content/uploads/2024/12/Brasil-em-transformacao-1-2024-o-ano-mais-quente-da-historia.pdf>. Acesso em: 30 set. 2025.

MELO, Hediany de Andrade. Impactos da seca: contribuições a partir da Psicologia das Emergências e Desastres. In: **Anais do CONIDIS 2016**. [S.l.: s.n.], 2016. Disponível em: https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conidis/2016/TRABALHO_EV064_MD1_SA10_ID1964_10102016125915.pdf. Acesso em: 30 set. 2025.

PEIXOTO, Roberto. Ambientalistas reagem à licença do Ibama para perfuração na Foz do Amazonas: ‘dupla sabotagem à COP30 e ao clima’. **G1**. 20 out. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/10/20/licenca-do-ibama-foz-do-amazonas-reacoes.ghtml>. Acesso em: 31 out. 2025.

PIERPONT, Nina. Wind turbine syndrome: A report on a natural experiment. Santa Fe, NM: **K-Selected Books**, 2009. Disponível em: <https://www.windconcerns.com/wpcontent/uploads/2023/03/Wind-Turbine-Syndrome-A-Report-on-a-Natural-Experiment-2009.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2025.

ROCHA, Leonardo Cristian. As tragédias de Mariana e Brumadinho. **Caderno de geografia**, v. 31, n. 1, p. 184-184, 2021. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/geografia/article/view/25541/17777>. Acesso em: 1 nov. 2025.

ONU Mulheres. *Como a desigualdade de gênero e as mudanças climáticas estão interligadas*. Brasília: **ONU Mulheres**, 04 nov. 2025. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/como-desigualdade-de-genero-e-mudancas-climaticas-estao-interligadas/>. Acesso em: 04 nov. 2025.

SILVA, Tarcísio Augusto Alves da. Energia Limpa para Quem? Impactos da Produção de Energia Eólica sobre Pequenos Agricultores do Agreste Pernambucano. **Mediações**, v. 28, n. 3, p. e47247, 2023. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/47247/49594>. Acesso em: 31 out. 2025.

SOUTO, Francisco José Bezerra; SAMPAIO, Ketlen dos Santos. Conflitos socioambientais na comunidade pesqueira de bom jesus dos pobres (saubara-ba): uma abordagem etnoecológica abrangente. **Ethnoscientia - Brazilian Journal of Ethnobiology and Ethnoecology**, [Belém], v. 5, n. 1, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ethnoscientia/article/view/10275>. Acesso em: 06 nov. 2025.

TORQUATO, Priscila. Ato em Petrópolis relembra 242 mortes na tragédia climática de 2022: ‘Não deixe o céu azul enganar vocês’. **G1 Região Serrana**, 15 fev. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/regiao-serrana/noticia/2025/02/15/ato-em-petropolis-relembra-242-mortes-na-tragedia-climatica-de-2022-no-rs-foram-maior-evento-de-movimentos-de-massa-da-historia-no-brasil-aponta-estudo.ghml>. Acesso em: 04 nov. 2025.

WORLD RESOURCES INSTITUTE. Undermining rights: Indigenous lands and mining in the Amazon. Washington, D.C.: **WRI**, 2020. Disponível em: <https://www.wri.org/research/undermining-rights-indigenous-lands-and-mining-amazon>. Acesso em: 1 nov. 2025.